

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

SOBRE: a Emenda nº 01 e ao Projeto de Lei n. 118/2013, de autoria do Edil Jessé Loures de Moraes, que institui o crédito de minutos pagos e não utilizados nos estacionamentos privados na forma que especifica e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 05 de junho de 2013.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE
Membro

SAULO DA SILVA
Membro